



EDITAL/CERTIDÃO

Alexandre Varela, Vereador do Pelouro da Câmara Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 165º do Código da Estrada, faz saber que os proprietários dos veículos abaixo indicados

VEICULOS	COR	MATRICULA
Renault Kangoo	Branco	66-02-SA
Mitsubishi	Cinzento	65-80-UZ
Toyota Hilux	Branco	71-68-HT
Fiat Punto	Encarnado	65-64-DP
Ford Fiesta	Cinzento	12-25-MU
Renault Clio	Cinzento	39-88-BF
Renault Twingo	Encarnado	23-76-CV
Volkswagen Polo	Verde	52-18-ID
Peugeot	Cinzento	86-52-MH
Mercedes Benz	Branco	NG-39-58
Renault Clio	Preto	47-85-BS
Fiat Punto	Verde	45-01-LH
Fiat Punto	Branco	39-14-LS
Volvo	Preto	84-92-CZ
Fiat 128	Preto	67-74-RU

Ficam por este meio notificados pelo abandono da viatura nos termos do artigo 163º e seguintes do código da estrada em vigor, por se encontrar recolhida no Parque de Materiais da Câmara Municipal de Évora, sito na Rua António Francisco Melro, Évora.

Notifica-se deste modo o respetivo proprietário de que deverá levantar a viatura no prazo de 45 dias a contar da publicação do presente edital, sob pena do veículo se considerar abandonado e o mesmo ser adquirida por ocupação pela Câmara Municipal de Évora.

A reclamação do veículo deve ser feita pelo titular do respetivo documento de identificação, junto do balcão único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, em Évora.



A entrega do veículo ao reclamante depende do pagamento das despesas de remoção (82.68€) e depósito (16.54€/dia) de acordo com o artigo 61º do Regulamento Municipal de Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Évora.

Para constar se afixa o presente edital.

Paços do Município de Évora, 04 de Dezembro de 2020

O VEREADOR DO PELOURO

Alexandre Varela


(DSO/DAM/cl)

ENT_EVORA/2020/20870

